

REQUERIMENTO visando incluir na presente Ordem do Dia o Projeto de Lei CM 153/2025.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária o seguinte processo:

1. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 153/25**, protocolo 4301, de autoria dos Vereadores RODOLFO DONETTI E MAJOR VITOR SANTOS, **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA “ESCUDO DE INTELIGÊNCIA 360”, DESTINADO A PROMOVER O MONITORAMENTO POR CÂMERAS COM TECNOLOGIA DE BIOMETRIA FACIAL DE OCORRÊNCIAS EM TEMPO REAL PARA A MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** As Comissões de JUSTIÇA e FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 53/25 opinando pela sua **APROVAÇÃO**.

PROCESSO N.º 4101/25

quórum: M.A

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

BAHIA
Vereador

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

BISPO CÉLIO LOPES
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador





DANDAN
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

EDILSON SANTOS
Vereador

DANIEL BUISSA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

DENIS GAMBÁ
Vereador

DR FÁBIO LOPES
Vereador

DR MARCOS PINCHIARI
Vereador

RICARDO ALVAREZ
Vereador

MAJOR VITOR SANTOS
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ
Vereador

WAGNER LIMA
Vereador

MARCOS DA FARMÁCIA
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

OSVALDINHO
Vereador

RENATINHO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360033003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

TIAGO NOGUEIRA
Vereador

WILLIAM LAGO
Vereador

ZEZÃO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360033003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.